



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.873-048-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP), Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio, que fala a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 209/2022 dispõe a instituição de campanha de aumento à arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a emissão de notas fiscais de serviço eletrônicas – nfs-e – e dá outras providências; PL nº. 2010/2022 dispõe sobre a alienação de bens pelo município, cria o fundo municipal de receita de alienação de imóveis, dispõe sobre o recebimento de bens móveis, imóveis e serviços como dação em pagamento, e dá outras providências; PL nº. 211/2022 institui a declaração de direitos de liberdade econômica, estabelecendo garantias de livre mercado no município de São Pedro do Sul e dá outras providências; PL nº. 212/2022 altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; PL nº. 213/2022 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido do Ver. Walter Indicação, que o Poder Executivo, através da secretaria competente, estude a possibilidade de oferecer ginástica ao grupo de pessoas da localidade de Xiniquá; recebido da Ver^a. Graziela Indicação, que na Sessão Ordinária do próximo dia 28 de Novembro, seja aberto um espaço na sessão para uma explanação sobre o dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres a ser ministrada pela Mestre em Direito Dr^a. Deborá Cristina Thomaz Evangelista; recebido do Ver. Fábio Indicação, que a Câmara de Vereadores, juntamente com o Departamento de Cultura e Eventos da Prefeitura Municipal, a Associação Comercial e Industrial e outras entidades, promova o Natal nos Bairros 2022. Após o Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2870; não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Indicação nº. 20142** da Ver^a. Graziela, que na Sessão Ordinária do próximo dia 28 de Novembro, seja aberto um espaço na sessão para uma explanação sobre o dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres a ser ministrada pela Mestre em Direito Dr^a. Deborá Cristina Thomaz Evangelista; fala que “no mês de novembro já vem sendo discutido sobre a violência contra as mulheres, toda vez que se fala no assunto surgem novos fatos, fala que a indicação é trazer alguém com experiência e conhecimento para falar sobre o assunto”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº.**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



20143 do Ver. Fábio, que a Câmara de Vereadores, juntamente com o Departamento de Cultura e Eventos da Prefeitura Municipal, a Associação Comercial e Industrial e outras entidades, promova o Natal nos Bairros 2022; fala que “foi procurado por uma iniciativa para fazer uma caravana iluminada de Natal em São Pedro, o projeto original era andar por algumas ruas da cidade, fala que na negociação conseguiu aumentar o número de horas e de balas para as crianças e diminuir o valor, para isto, procurou o Presidente da ACI, a Coordenadora de Eventos da Prefeitura e a Prefeita, além de estar procurando os representantes de bairros para detalhes finais”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: Contas do Governo e Gestão de 2019; PLs n.ºs. 209, 210, 211, 212, 213 e 214. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 203/2022** que orça a receita e fixa a despesa do município de São Pedro do Sul para o exercício de 2023 e insere alterações na LDO 2023 e no PPA 2022-2025 e dá outras providências; e o parecer das emendas apresentadas pelos Vereadores Everson e Maikel; com pareceres favoráveis o projeto e as emendas vão a discussão; com a palavra Ver. Everson fala que “este projeto trata da LOA de 2023, a lei orçamentária deve ser muito bem analisada porque é dever dos Vereadores emendar caso aja subestimação de receita ou se tenha comprovado sobra de orçamento, nestes casos, os Vereadores tem que emendar, neste sentido, analisando as reservas de contingência, observou quatro milhões e seiscentos mil, onde a contabilidade da Prefeitura deixou proporcionalmente para aberturas de crédito e possíveis excessos dentro da saúde, fala que analisou rubricas de outros departamentos e viu a possibilidade de fazer emendas e colocar certa quantia para reforço, conversou com a Mariana e viu possibilidade de algumas obras para o Departamento de Cultura, e algumas aquisições para o esporte, estas indicações não afrontam o orçamento, são situações em que os Vereadores ajudam o Poder Executivo”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “também apresentou uma emenda para o esporte, conversou com o representante do esporte que também é parceiro para eventos de lutas, ocorrendo estes eventos, trará mais demandas para o setor, como as premiações por exemplo, conversou com o responsável sobre valores e ele disse que R\$ 15.000,00 estava bom, neste sentido, apresentou uma emenda destinando R\$ 4.236,31 visto que o setor já tinha R\$ 10.763,69, fala que é algo simples, não vão acontecer estragos nas finanças, serão retirados quatro mil de quatro milhões para colaborar com uma área que traz desenvolvimento e saúde, além de valorizar as pessoas que praticam o esporte”; o projeto vai a votação conjuntamente com as emendas apresentadas e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Substitutivo ao PL n.º 204/2022** altera os requisitos para provimento dos cargos que especifica, constantes no quadro de cargos da Lei Municipal n.º 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Everson solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 205/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL n.º 206/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pelo Art. 1º da Lei n.º 3.135, de 18 de março de 2020, prorrogado pela Lei 3.301 de 23 de abril de 2021, para atender

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “leva a sério o trabalho de Vereador, preza pela legalidade das coisas, as vezes a Lei tem dupla interpretação, mas neste caso está claro que não tem legalidade, neste projeto vai votar como ser humano porque não tem como o município ficar sem Geólogo por causa da seca”. Com a palavra Ver. Everson fala que “estamos novamente no início da estiagem, precisamos do geólogo, precisamos da perfuração de poços, o contrato vem somente agora sendo que tiveram um ano de oito meses para corrigir este problema, o jurídico do Executivo da umas “tenteada” nos Vereadores para ver se vai, mas aqui tem alguns Vereadores que prestam atenção, fala que no mérito do projeto é uma necessidade pública, mas se formos seguir a letra fria da Lei vamos condenar o ser humano, se quiséssemos seguir a Lei, por um erro do Executivo deixaríamos pessoas sem água, e provavelmente serão muitos meses de estiagem, precisamos de gestão estratégica porque estiagem não é mais novidade”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “os Vereadores estão para representar o povo, existe “ilegalidades e ilegalidades”, esta questão vai prejudicar alguém? Não, pelo contrário, trará benefícios para a população, de ilegalidades nosso país está cheio, ultimamente está vestido de ilegalidades que prejudicam nossa pátria, no caso do projeto é uma ilegalidade que trará benefícios para São Pedro”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 207/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.099.372,00 (dois milhões, noventa e nove mil e trezentos e setenta e dois reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 208/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$185.464,06 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 28 de novembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....